



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Setor de Autarquias Sul - Quadra 2 - Lote 1A - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.070-020
Telefone: (61) 98220-0089 - www.gov.br/palmares

TERMO ADITIVO

Processo nº 01420.103134/2025-60

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Fundação Cultural Palmares	
Nome da autoridade competente: João Jorge dos Santos Rodrigues	Número do CPF: ***.002.645-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro - DPA	
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de 20 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2023	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 1782 - FCP - Fundação Cultural Palmares UG 344041	
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 1782 - FCP - Fundação Cultural Palmares UG 344041	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)	
Nome da autoridade competente: Aldenize Ruela Xavier	Número do CPF: ***.500.202-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Rede Integrada de Desenvolvimento Humano - RIDH**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158515 – Universidade Federal do Oeste do Pará**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158515 – Universidade Federal do Oeste do Pará**

3. Legislação

3.1. O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

4. Objeto

4.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 991097, celebrado em 22 de dezembro de 2025, cujo objeto consiste em para realização do projeto denominado "Projeto Acelera Certificação no Estado do Pará".

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA encaminhou o Ofício nº 263/2026/GR/UFOPA (SEI nº [0478807](#)), por meio do qual solicitou a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 991097 (SEI nº [0423625](#)), em razão de fatos supervenientes que impactaram a entrega dos dossiês de certificação e os procedimentos necessários à certificação das comunidades quilombolas. A extensão do prazo do projeto visa a assegurar a conclusão dessas atividades em conformidade com os marcos legais e as diretrizes institucionais vigentes.

5.2. A solicitação foi analisada pela área técnica da Fundação Cultural Palmares, que, por meio da Nota Técnica nº 28/2026/CP03DPA/DPA/PR (SEI nº [0479129](#)), manifestou-se favoravelmente à prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 991097 SEI (0423625), considerando a viabilidade sob o mérito técnico da solicitação, por entender que a medida não implica alteração do objeto pactuado, acréscimo de recursos financeiros ou modificação das demais condições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada.

6. VIGÊNCIA

6.1 A vigência do TED nº 991097 (SEI nº [0423625](#)), será prorrogado mais 90 dias.

7. DAS ALTERAÇÕES

7.1 Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

7.2 As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

8. PUBLICAÇÃO

8.1 O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto n.º 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

Assinatura:

- Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED.
- Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.

Aldenize Ruela Xavier

Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada:

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

Presidente

Fundação Cultural Palmares

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora:



Documento assinado eletronicamente por **ALDENIZE RUELA XAVIER, Usuário Externo**, em 28/09/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Santos Rodrigues, Presidente**, em 29/09/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481792** e o código CRC **50729D33**.

Referência: Processo nº 01420.103134/2025-60

SEI nº 0481792

Criado por [valeria.monteiro](#), versão 1 por [valeria.monteiro](#) em 28/09/2026 11:19:51.